

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.323, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei n.º 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei n.º 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0801-03070212.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra-	s e Viação
3.1.2.0.01.00.00 - Material de Consumo (RP) (85)R\$	
3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos (RP) (86)	40.000,00
SOMAR\$	70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "

Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.323, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de setembro de 2001.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "